TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000474/26

Necessidade da Administração: **Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Maquiagem, Escova e Penteado**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Maquiagem, Escova e Penteado.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	ESCOVA E PENTEADO	60	UN	
2	MAQUIAGEM BLINDADA C/CILIOS POSTIÇOS	60	UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna **nº 00836/26**, que possui como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PENTEADOS E MAQUIAGEMS**.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	ESCOVA E PENTEADO	60	UN	
2	MAQUIAGEM BLINDADA C/CILIOS POSTIÇOS	60	UN	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), tendo como critério de julgamento Menor Preco Unitario, objetivando a contratação de empresa para **Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Maquiagem, Escova e Penteado.**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Maquiagem, Escova e Penteado
A Empresa deverá estar localizada em um raio de 50 km da sede do Municipio

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues , com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos.

A contratação será realizada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), com critério de julgamento por Menor Preco Unitario, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Maquiagem, Escova e Penteado.**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues .

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/ateste de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ESCOVA E PENTEADO	60	UN		181,58	10.894,80
2	MAQUIAGEM BLINDADA C/CILIOS POSTIÇOS	60	UN		187,50	11.250,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:
01/06/05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0054.2046.0000 - Realização do Calendário de Eventos
3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Ficha - 252

Quatro Irmãos, 15/10/2026

_____

Solicitante Responsável